



AUTÓGRAFO Nº. 3931 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 131/2025** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:

“Institui o Dia Municipal do Neuropsicopedagogo, no Município de Embu das Artes e da outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Embu das Artes, o Dia Municipal do Neuropsicopedagogo, a ser celebrado anualmente no dia 6 de dezembro.

Art. 2º. As ações alusivas à data comemorativa são facultativas e poderão ser promovidas pelo Poder Executivo Municipal, mediante atividades, eventos e campanhas voltados à valorização do profissional neuropsicopedagogo e à difusão de sua importância na educação e na sociedade.

Art. 3º. O poder executivo poderá ser regulamentado por decreto.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 10 de dezembro de 2025.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Diego Lopes da Paixão

Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva

1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior

2º Secretário

Abidan Henrique da Silva

3º Secretário

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 10 de dezembro de 2025.

Everton dos Santos Costa



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003300330033003300340052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Fone 4785-1555

